

COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior

FIERGS CIERGS

BC AMPLIA PRAZOS DE CONTRATOS DE CÂMBIO NO COMÉRCIO EXTERIOR

O Banco Central do Brasil publicou circular nº 4.002 no dia 16 de abril de 2020 que dispõe sobre o mercado de câmbio e dá outras providências, para promover ajustes em prazos referentes a operações no mercado de câmbio.

Com a nova medida foi ampliado para 1.500 dias o prazo máximo entre a contratação e a liquidação do contrato de câmbio de exportação celebrados a partir de 20 de março de 2020 e aos contratos celebrados em data anterior que, em 20 de março de 2020, estavam em situação regular em relação ao embarque da mercadoria ou à prestação do serviço. Além disso, ampliou-se o prazo para o pagamento antecipado de importação de 180 para 360 dias.

A alteração permitirá que as empresas negociem com os bancos prazos maiores para as operações de ACC e ACE e tenham mais tempo para produzir e embarcar a mercadoria, além da flexibilidade para renegociar a data do pagamento do importador.

A medida na íntegra pode ser acessada por meio do link:

<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Circular&numero=4002>

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC

Conselho de Comércio Exterior – CONCEX

(51) 3347-8790

concex@fiergs.org.br